

EDITAL 47/2026

PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA
VETERINÁRIA
URI SANTIAGO-RS

O Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, no uso de suas atribuições Estatutárias, conforme previsto na Resolução nº 3282/CUN/2023, que dispõe sobre o Regulamento geral Pós-Graduação Lato Sensu na URI, torna público que estão abertas as inscrições para o **PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA** ofertado pelo Câmpus de Santiago, em conformidade ao disposto na legislação federal, em especial a Resolução do Conselho Nacional de Educação, e que será regido pelo Regulamento do Programa, conforme Resolução 5795.03/CUN/2026 e demais disposições contidas no presente edital:

I. APRESENTAÇÃO

1.1 O Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária é uma modalidade de ensino de Pós-Graduação *lato sensu*, em sistema presencial parcial, que visa ao treinamento e aprimoramento profissional em serviço supervisionado, capacitando Médicos Veterinários para a profissão.

1.2 As vagas em oferta no Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária e o tempo de duração estão dispostos no quadro abaixo:

Área de concentração	Nível	Nº de vagas	Duração
Clínica médica e anestesiologia de pequenos animais	1	1	12 meses
Clínica médica de cirúrgica de pequenos animais	1	1	12 meses

1.3 O Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária, terá uma duração de 12 meses, podendo ser renovado, para mais 12 meses, cada um com a duração de um ano, com carga horária mínima anual de 780 (setecentos e oitenta) horas e total de 1560 (mil quinhentos e sessenta) horas.

1.4 A seleção de que trata este Edital será composta por 4 (Quatro) etapas distintas, devidamente explicitadas no item nº. 3 deste Edital.

I - 1º Etapa: de caráter eliminatório, homologação de entrega dos documentos necessários para a inscrição até a data limite prevista neste edital;

II - 2ª Etapa: de caráter individual, eliminatório e classificatório, consistirá em prova escrita;

III - 3ª Etapa: consistirá da análise do Curriculum lattes documentado pela Comissão de Avaliação;

IV - 4ª Etapa: consistirá em entrevista individual.

1.5 Carga Horária Total Anual: 780 horas.

1.6 Modalidade do curso: tempo parcial.

1.7 Remuneração: Os candidatos selecionados para o Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária terão direito ao recebimento de bolsa no valor de R\$ 1.470,00 (70% [setenta por cento] da bolsa de mestrado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior [CAPES/MEC], nos termos do estabelecido na Resolução CFMV no. 1076, de 11 de dezembro de 2014).

II. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **10 de agosto de 2026 a 27 de agosto de 2026**, juntamente com o envio dos documentos solicitados no item 2.1.1.

2.1.1 O candidato no momento da inscrição deverá enviar de forma digitalizada ao e-mail coordveterinaria@urisantiago.br e até o limite de 28 de agosto de 2026 os documentos:

I. Currículo Lattes acompanhado dos documentos comprobatórios.

II. Planilha de análise curricular (ANEXO II) devidamente preenchida pelo candidato de acordo com as horas e quantidades de eventos realizados, sendo a nota posteriormente calculada pela comissão do Programa, anexando os certificados comprobatórios numerados de acordo com cada item da planilha.

III. O histórico escolar do curso de graduação e certificado de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

2.1.2 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa e/ou judiciais cabíveis. Também poderá ser excluído do certame o candidato que não atender a qualquer dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

2.1.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que tenham concluído o **Curso de Graduação em Medicina Veterinária reconhecido pelo MEC há no máximo três (03) anos** a contar da data de publicação deste Edital, devidamente inscritos no CRMV.

2.1.4 Podem inscrever-se candidatos em fase de conclusão do curso de graduação desde que a comprovação de sua colação de grau, bem como a comprovação de Inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária ocorram até o primeiro dia do período letivo do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária.

2.1.5 A lista preliminar de candidatos – com inscrição homologada - será publicada em **28 de Agosto de 2026** no site: <https://urisantiago.br/editais>.

III. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A seleção dos candidatos será feita em quatro etapas:

1º Etapa: Entrega dos documentos (de caráter eliminatório) – Homologação de entrega dos documentos necessários para a inscrição até a data limite prevista neste edital.

2ª Etapa: Prova escrita (de caráter eliminatório) - Será realizada no dia 31 de agosto de 2026 de forma individual onde o candidato que não atingir média 7,0 (sete) será eliminado. A prova será realizada no Centro de Práticas Veterinárias “Antônio Vivaldino Bonotto”, com início às 13h30min e término às 17h30min. A prova escrita será composta por um tema sorteado referente à Clínica Médica de Pequenos Animais, comum a todos os candidatos, e por um tema sorteado referente à área de concentração pretendida, versando sobre conhecimentos específicos da respectiva área, de acordo com o programa constante no Anexo I deste edital. A relação dos candidatos aprovados na prova escrita e aptos à 3ª etapa e 4ª etapa será divulgada no dia 01 de Setembro de 2026 no site do processo seletivo <https://urisantiago.br/editais>.

3ª Etapa: Avaliação de Currículo – Os documentos digitalizados apresentados na primeira etapa, serão objeto de avaliação e quantificação, sendo a nota posteriormente calculada pela comissão.

4ª Etapa: Entrevista individual - consistirá em entrevista individual que acontecerá no dia 02 de setembro de 2026 com os candidatos pré-selecionados.

3.1.1 A comissão de avaliação das etapas deste processo seletivo será composta por até três professores do curso de Medicina Veterinária.

3.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final mínima igual ou maior que a 7,0 (70% de aproveitamento), na escala de 0,0 a 10,0.

Composição da avaliação - Instrumento - Pontuação:

Nota 1 (Peso 5) - Prova escrita - pontuação de 0,0 a 10,0

Nota 2 (Peso 3) - Avaliação do Currículo Lattes – pontuação de 0,0 a 10,0.

Nota 3 (Peso 2) – Entrevista - pontuação de 0,0 a 10,0

A nota final do candidato será dada pela soma das notas 1, 2, e 3 de acordo com seus pesos.

3.3 Em caso de empate na nota final, será utilizado como critério de desempate:

1º) maior nota obtida pelo candidato na prova Escrita;

2º) maior pontuação obtida na Etapa de Currículo;

3º) maior nota obtida na entrevista

4º) Candidato de maior idade.

IV. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

4.1 Estará excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- I. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- II. Prestar informações falsas ou se utilizar de meios ilícitos, em qualquer momento do certame (antes, durante ou depois da prova);
- III. Portar-se ou apresentar-se de maneira inconveniente durante a realização das provas;
- IV. Desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do Processo Seletivo;
- V. Não atingir as pontuações mínimas em cada etapa de avaliação.

V. DAS PUBLICAÇÕES E DOS RECURSOS

5.1 Não será concedida revisão de nota, segunda chamada, vista ou recontagem de pontuação, devido às características desta seleção.

5.2 As decisões e os resultados produzidos pela Comissão Julgadora em quaisquer das etapas deste Processo Seletivo não serão objeto de recurso de qualquer natureza.

VI. DO RESULTADO FINAL

6.1 A divulgação dos candidatos classificados no processo seletivo será feita no dia **04 de Setembro de 2026**, por ordem decrescente de classificação, no site da URI <https://urisantiago.br/editais>.

VII. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas dos candidatos selecionados serão efetuadas no Setor de pós-graduação, Campus Santiago-RS, de **08 a 10 de setembro de 2026**, das 13h às 17:30h.

7.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias autenticadas).

- a) foto 3x4 colorida;
- b) cópia da cédula de identidade;
- c) cópia do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
- d) cópia do comprovante de residência;
- e) fotocópia da inscrição e/ou número do CRMV do Rio Grande do Sul;
- f) número do PIS;
- g) certificado de conclusão do curso de medicina veterinária e registro no CRMV.

VIII. DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro abaixo:

DATA	ETAPA	LOCAL / HORÁRIO
10 de agosto de 2026 a 27 de agosto de 2026	Período de inscrições	Site URI
28 de agosto de 2026	Divulgação da homologação das inscrições	Site URI
31 de agosto de 2026	Realização da prova escrita	Centro de Práticas Veterinárias “Antônio Vivaldino Bonotto”, URI Santiago-RS, com início às 13h30min e término às 17h30min
01 de setembro de 2026	Divulgação do resultado da prova escrita	Site URI
02 de setembro de 2026	Entrevista com os classificados	Centro de Práticas Veterinárias “Antônio Vivaldino Bonotto”, URI Santiago-RS, com início às 13h30min e término às 17h30min
04 de setembro de 2026	Divulgação dos resultados finais	Site URI
08 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2026	Período de matrícula	Setor de pós-graduação, Campus Santiago-RS
14 de setembro de 2026	Início do ano letivo do programa	Centro de Práticas Veterinárias “Antônio Vivaldino Bonotto”, URI Santiago-RS

IX. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo do Programa indicado neste Edital terá validade até o dia 10 de setembro de 2026 para ingresso no dia 14 de setembro de 2026.

X. DISPOSIÇÕES GERAIS

Visando atender ao disposto da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados - o candidato aprovado, ao se inscrever no presente processo seletivo, expressa ciência e autoriza que seu nome completo e sua classificação sejam divulgados conforme previsto, autorizando ainda, a coleta, tratamento e guarda de documentos físicos e digitais a ele inerentes, uma vez que, torna-se necessário e indispensável a utilização de tais dados em virtude das obrigações decorrentes das

legislações educacionais, estando o presente Regimento e as partes afeitas atendendo as disposições apresentadas pela Lei Nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018.

Júlio Cesar Wincher Soares
Diretor Geral URI Campus Santiago
julho/2026

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA - URI SANTIAGO-RS

TEMAS ESPECÍFICOS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Clínica Médica e Anestesiologia de Pequenos Animais

Clínica Médica de Pequenos Animais:

- I. Dermatologia e Alergologia;
- II. Oftalmologia e Otopatias em cães e gatos;
- III. Clínica médica dos Sistemas Respiratório, Cardiovascular, Hepatobiliar, Renal, Gastrointestinal, Reprodutor, Musculoesquelético e Endócrino;
- IV. Neurologia e Oncologia clínica.

Anestesiologia de Pequenos Animais:

- V. Medicação pré-anestésica;
- VI. Anestesia Intravenosa e inalatória;
- VII. Monitoração anestésica;
- VIII. Reanimação cardiopulmonar.

Bibliografia:

GRIMM, K. A., LAMONT, L. A., TRANQUILLI, W. J., GREENE, S. A., ROBERTSON, S. A. Lumb & Jones | Anestesiologia e Analgesia em Veterinária, 5ª edição.
MASSONE, Flávio. Anestesiologia Veterinária - Farmacologia e Técnicas - Textos e Atlas, 6ª edição. Guanabara Koogan, 09/2011.
JERICÓ, Márcia M.; KOGIKA, Márcia M.; NETO, João Pedro de A. Tratado de Medicina Interna de Cães e Gatos 2 Vol.. 1 ed. Grupo GEN, 2014.
NELSON, R.W.; COUTO C.G. Medicina Interna de Pequenos Animais. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais

Clínica Médica de Pequenos Animais:

- I. Dermatologia e Alergologia;
- II. Oftalmologia e Otopatias em cães e gatos;
- III. Clínica médica dos Sistemas Respiratório, Cardiovascular, Hepatobiliar, Renal, Gastrointestinal, Reprodutor, Musculoesquelético e Endócrino;
- IV. Neurologia e Oncologia clínica.

Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais:

- V. Cirurgias do sistema gastrointestinal, urinário, respiratório, reprodutor, oftálmico e otológico.
- VI. Hérnias, Feridas, Fístulas e Sinus.
- VII. Choque e Sepse (etiologia, classificação, diagnóstico, tratamento).
- VIII. A, B, C, D, E do Trauma.

Bibliografia:

BAINES, S., LIPSCOMB, V., HUTCHINSON, T. Manual de Cirurgia em Cães e Gatos. Roca, 04/2014.

JERICÓ, Márcia M.; KOGIKA, Márcia M.; NETO, João Pedro de A. Tratado de Medicina Interna de Cães e Gatos 2 Vol.. 1 ed. Grupo GEN, 2014.

NELSON, R.W.; COUTO C.G. Medicina Interna de Pequenos Animais. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

TOBIAS. Manual de cirurgia de tecidos moles em pequenos animais. Roca, 2012.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA - URI SANTIAGO-RS

PLANILHA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Colocar os valores de acordo com cada categoria (horas ou números) a pontuação será calculada pela comissão avaliadora.

Nº	Títulos / Documentos	Quantificação em horas ou números	Valor máximo de pontuação
01	Estágio na área pretendida na instituição de origem em horas (máximo 1000 horas)		1,5
02	Estágio na área pretendida em outro local em horas (máximo 1000 horas)		1,0
03	Atuação profissional na área pretendida. Meses comprovados. (Período máximo de 12 meses)		1,0
04	Monitoria, projetos de extensão, iniciação científica nas áreas afins em horas comprovadas (máximo 180 horas)		1,0
05	Cursos na área pretendida. Número de cursos (Máximo 6 cursos)		1,0
06	Eventos técnicos nas áreas afins. Número de participação (Máximo 6 participações)		0,5
07	Organização de eventos na área pretendida. Número de eventos (Máximo 5 eventos)		1,0
08	Artigo publicado em revista/periódico científico ou técnico como autor ou coautor. Número de artigos (Máximo 2 artigos)		1,0
09	Resumos publicados em Anais de Congressos e Afins. Número de resumos. (Máximo 5)		1,5
10	Apresentação de trabalhos em eventos científicos. Número de apresentações (Máximo 5 apresentações)		0,5
	TOTAL	-	10